



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
JUNTA DE FREGUESIA
DE S. MARTINHO**

Ata de Reunião do Júri n.º 2

1. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no edifício da Junta de Freguesia de São Martinho, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, licenciado em Estudos da Cultura, previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia. -----

O Júri é constituído pelo Presidente: Paula Freitas Menezes, 1.º Vogal Efetivo: José Eleutério Câmara Lopes, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e 2.º Vogal Efetivo José Raul Rocha Teixeira. -----

No uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de outubro (adiante designada por Portaria) reuniu o júri a fim de proceder à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberar sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos. -----

2. Aberta a reunião o júri procedeu à análise de todas as candidaturas apresentadas.

3. Após a análise das candidaturas apresentadas, o júri elaborou a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, nos termos seguintes:

- Lista Provisória de Candidatos Admitidos

Alexandra Gouveia Quinta

Andreia Maria Vieira Rodrigues

António Miguel Vieira Andrade

Bruna Renata De Abreu Pereira

Carla Maria Mendonça Ascenso

Cláudia Patrícia Coelho Abreu

Cláudia Sofia Freitas Ornelas

Daniela Soraia Agrela Moura

Davide Manuel Matos Camacho

Fabiana Patrícia Freitas Ferreira

Jéssica Maria Abreu Gouveia

Joana Mafalda Rodrigues Andrade

José Damião Gonçalves Fernandes

Laura Carolina Lobo Basílio

Mariana Cristina Luís Pêssego

Mariana Dos Santos Fernandes



Pedro António Alves Caldeira
Pedro Henrique Gomes Teixeira
Sofia Mariana Cabral Ferreira
Tiago Manuel Silva Gouveia

- Lista Provisória de Candidatos Excluídos

Andreia Sofia Freitas Rodrigues - b)
António João Da Mata Teixeira - a) e b)
Beatriz Jarimba Batista – b)
Carla Isabel Paixão Ferreira – b)
Carla Patrícia Gomes Candelária – b)
Carla Sofia Rodrigues De Barros Jesus – b)
Catarina Beatriz Silva Oliveira – b)
Catarina Raquel Fernandes Dinis Passos – b)
Cláudia Patrícia Rodrigues Gouveia – b)
Daniel Giovanni Tenesaca Quishpi – b)
Danny William Freitas Nascimento – b)
Debora Cristina Silva Freitas – b)
Elisa Maria Vasconcelos De Freitas – b)
Elisabete Rodrigues – a) e b)
Filipa Isabel Faria Silva – b)
Helena Paula Câmara Freitas Chícharo – b)
Inês Maria Fernandes Rodrigues – b)
Jéssica Carolina Escórcio Nóbrega – a)
Joana Catarina Bettencourt Da Silva Oliveira – b)
João António Martins Pereira – b)
João Paulo Gomes Coelho – a) e b)
João Pedro Dinis De Pinho – b)
João Pedro Spínola Freitas – b)
José Agostinho Teixeira De Barros – b)



José Armando Rangel De Abreu – b)
Karina Vanessa Granito Correia – a) e b)
Laura Raquel Fernandes Abreu – b)
Maria Cristina Branco Carvalho Simões Soares – a) e b)
Maria Inês Ornelas Nóbrega – a) e b)
Maria Mendonça Jardim – b)
Mariana Sofia Gomes Da Silva Teixeira – a) e b)
Marta Sofia Baptista Ferreira – a) e b)
Mónica Carina Pimenta Gouveia – b)
Olga Marla Jardim Mendes – b)
Paulo Castro – a) e b)
Renata Rocha – a) e b)
Rosana Paula Ferreira Rodrigues – a) e b)
Rute João Reis Abreu Paixão – b)
Sulamita Raquel Fernandes Barreto Neves – b)
Tânia Marisa Caminata Andrade Freitas – b)

3.1.- Motivos de exclusão:

a) Por não apresentar candidatura com Formulário de Candidatura, nos termos do ponto e cumprir o Ponto 13.1 do Aviso de Abertura; -----

b) Por não fazer prova das habilitações, nos termos do ponto 12.2 e do Aviso de Abertura;-----

4- Em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, conjugado com o determinado nos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, deliberou o júri proceder à audiência de interessados dos candidatos excluídos, através de correio eletrónico (email) para que se pronunciem sobre o que lhes oferecer, fixando o prazo de pronuncia em dez dias. -----

5. O Júri deliberou notificar os candidatos admitidos, através de correio eletrónico (email) sobre a sua admissão. -----

6- O Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos, serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no edifício da Junta de Freguesia e no site da Junta, para aí poderem ser consultadas e que os candidatos



admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção. -----

Por fim, o júri deliberou que, decorrido o período de audiência prévia e caso se verifique alegações, as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através de afixação no local de costume na Junta de Freguesia e colocadas no site da Junta de freguesia. -----

As presentes deliberações foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,

(Paula Freitas Menezes)

(José Eleutério Câmara Lopes)

(José Raul Rocha Teixeira)